

Combate ao Desperdício Alimentar

Avaliação do Selo Distintivo da CNCDA

Dezembro 2025



1. Enquadramento

O Selo Distintivo “Produção sustentável, Consumo responsável” constitui uma das ações previstas para a Medida 6 – “Divulgação de Boas Práticas”, da primeira estratégia nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA), que visava, nomeadamente:

- Promover a sensibilização pública para a redução do desperdício alimentar;
- Incentivar os operadores económicos da cadeia agroalimentar a desenvolver iniciativas pioneiras e criativas no âmbito do combate ao desperdício alimentar;
- Dar visibilidade a iniciativas de boas práticas que contribuam para prevenir, reduzir e monitorizar o desperdício alimentar, independentemente do elo da cadeia agroalimentar em que se verifiquem, bem como difundir linhas de orientação nessa temática.

Cabe ao GPP, em coordenação com a DG Consumidor, na qualidade de promotores da medida, proceder à elaboração de um relatório da utilização do selo distintivo, conforme previsto no artigo 9º do regulamento deste Selo.

O presente relatório (o quinto) sintetiza os principais resultados alcançados durante o ano de 2025, dando um panorama da sua expressão nos distintos elos da cadeia agroalimentar e interesse manifestado na sua adesão.

Estando em curso a revisão da ENCDA, entende-se por oportuno que este relatório constitua igualmente um instrumento de avaliação desta ação, fornecendo elementos que permitam ponderar uma eventual reestruturação dos objetivos e divulgação do Selo, de forma a reforçar o reconhecimento das Entidades pelas boas práticas implementadas.

2. Resultados e Apreciação

Implementado em meados de abril de 2021, o Selo Distintivo da CNCDA, ficou disponibilizado junto dos interessados dos vários elos da cadeia agroalimentar através de candidatura *online* sediada na página institucional da Comissão Nacional em separador próprio (www.cncda.gov.pt).

Desde a sua criação, já foram aprovadas 60 candidaturas, das quais 26 encontravam-se ainda credenciadas, à data de 31 de dezembro de 2025.

O GPP toma a iniciativa de alertar os requerentes para a proximidade da data de caducidade do selo, aproveitando essa ocasião para promover o reforço positivo do compromisso assumido pelas entidades, ao nível da redução, prevenção e/ou monitorização do desperdício alimentar, convidando-os a renovar a sua candidatura, caso se mantenham as condições que estiveram na origem da sua atribuição.

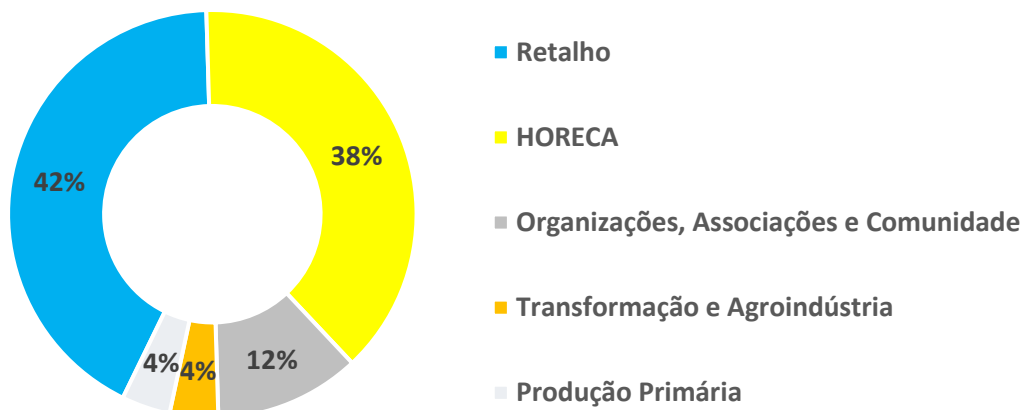
Durante o ano de 2025, foram apresentadas 11 candidaturas, 3 das quais de entidades que solicitaram o Selo pela primeira vez. Os valores apresentados reportam a 31 de dezembro de 2025.

Tabela – Evolução do n.º de candidaturas ao Selo entre 2023 e 2025

Tipo de entidade/Ano	2023	2024	2025	Evolução
Retalho	19	15	11	-27%
Transformação e Agroindústria	4	1	1	0%
Organizações, Associações e Comunidade	7	5	3	-40%
HORECA	9	8	10	25%
Produção Primária	2	1	1	0%
Total	41	30	26	-13%

Como se pode observar na tabela anterior, o número de candidaturas tem vindo a diminuir embora o decréscimo seja menos acentuado que em 2024. O retalho é o elo da cadeia em que se observou maior redução do número de selos atribuídos. Em sentido oposto, o canal HORECA foi o que apresentou maior crescimento.

Gráfico – Selos por elo da cadeia agroalimentar em 2025



O retalho e o canal HORECA são os elos em que o Selo tem mais expressão, sendo os setores do início da cadeia aqueles em que existem menor número de selos atribuídos.

Em termos geográficos, a região de Lisboa e Vale do Tejo é a que apresenta maior número de selos atribuídos, seguindo-se o Alentejo e as regiões Norte e Centro. A região Autónoma dos Açores tem um Selo atribuído e a Região Autónoma da Madeira e a região do Algarve não têm qualquer Selo.

A adesão ao Selo tem apresentado uma expressão moderada, observando-se uma diminuição progressiva no número de entidades aderentes. Contudo, algumas das entidades com Selo que expirou em 2025 apresentaram requerimentos para a sua renovação (3), ou manifestaram intenção de o realizar (2), no início do ano de 2026.

Face ao apresentado, considera-se essencial promover uma avaliação pormenorizada desta iniciativa, incluindo junto dos operadores dos vários elos da cadeia, com vista à sua reformulação na próxima ENCDA. Conforme referido no relatório anterior, esta avaliação deverá ter por base as linhas de orientação da nova ENCDA, bem como o conhecimento científico atual e o histórico de aplicação, de forma a explorar outros domínios de visibilidade e divulgação dos projetos ou iniciativas de boas práticas no combate ao desperdício alimentar.